



A criação de um ecossistema dos Conselhos Federal (CFM) e Regionais (CRMs) de Medicina com informações sobre os cursos de medicina foi debatida hoje à tarde (15) na primeira reunião do CFM com os coordenadores das Comissões de Ensino Médico dos CRMs. “Esse ecossistema está previsto no artigo 14 da Resolução CFM 2.434/25 e temos de tirá-lo do papel, já que 60% da formação do médico se dá nos campos de estágio. E ninguém quer um profissional mal formado”, defendeu o coordenador da Comissão e relator da Resolução CFM nº 2.434/25, Alcindo Cerci Neto.

Ele explicou que apesar de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter suspenso alguns artigos da Resolução, devido à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação de Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES), “todos os artigos que não foram suspensos, continuam em vigor”, explicou. Com a criação do ecossistema, o CFM pretende obter informações sobre os cursos e os campos de estágio.

Alcindo Cerci Neto explicou o que motivou o CFM a editar a Resolução CFM 2.434/25, que define a responsabilidade técnica e ética, os deveres, as prerrogativas e o cadastro dos coordenadores de cursos de graduação em medicina e dos campos de estágio curriculares, estabelecendo normas para a fiscalização e a interdição ética. “Não queremos regular a abertura e funcionamento de escolas médicas, que são funções do Ministério da Educação (MEC), mas o ensino da medicina é um ato médico, que deve ser realizado de forma segura”, afirmou.

Ele reforçou, ainda, que um dos objetivos da Resolução CFM 2.434/25 é empoderar os coordenadores de curso. “Agora, eles têm instrumentos para exigir melhores campos de estágio”, explicou. Os coordenadores das Comissões de Ensino dos CRMs presentes à reunião, concordaram com as explanações feitas por Alcindo Cerci e se comprometeram a trabalhar pela criação do ecossistema proposto por ele.

Representaram os conselhos regionais na reunião: Francine Souza Loureiro (Alagoas), Gilmar Amorim de Souza (Rio Grande do Norte), Tânia Furlanetto (Rio Grande do Sul), Tereza Cristina Azevedo (Pará), Fernando Castellano (Paraná), Miguel Arcanjo dos Santos (Pernambuco), Tatiane Aguiar (Amazonas), Rafael Mederi (Mato Grosso), Eduardo Figueiredo (Maranhão), Leandro Rua (Espírito Santo), Andrea Caldeira (Santa Catarina), Emerentino Elton Sousa de Araújo (Bahia), Thadeu Moura (Acre), Thiago Pauluzi (Mato Grosso do Sul) e Fabiana Prado (Minas Gerais).

Fonte: [Portal CFM](#), em 15.12.2025.